



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025
EDITAL 02 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
MONITORES

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 03/2025, para cadastro reserva em vista de contratações futuras conforme necessidade da Secretaria de Educação e Secretaria do Desenvolvimento Social, **TORNA PÚBLICO o RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO** das seguintes inscrições:

CANDIDATO
Aline de Oliveira Martins
Aline Gross Kaufmann
Aline Sarturi Schalemburger
Ana Rosa Garcia de Oliveira
Andressa Gonçalves Torres
Andriéle Rodrigues Kosmann
Bruna Keler Slongo
Carlos Eduardo Parcianello Menezes
Cinara Ilha Flores
Cleonice da Silva
Daniela da Silva Bitencourt
Eduarda Silva da Silva
Eduarda Xavier Cezar
Eduardo Caetano Pulhese Bortoloto
Elifrancis de Oliveira Ricardo
Eva Classi Lazzeri
Flaviele Moraes da Silva
Gabriel Noremberg de Athayde
Giovana Pereira Cesar
Guilhermina da Silva Kist
Henrique Oleques Moura
Isabele Ozorio Serdoti
Janete Costa Ebling
Jocasta dos Santos Barroso
Joceline Encarnação de Moura
Julia Francisco Arboitte
Juliane Cruber Fontana
Karoline Zuze Kerstein
Kauany Aparecida Hoch Stello
Kaylane Ribeiro Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222. CEP 97400-000 – São Pedro do Sul – RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

Katiusse Volpato
Lavinia Beltramen
Leciana Schnadelbach Schirmer
Leticia Ribeiro Reis
Luana Weber Milani
Lúcia Pereira da Silva
Marcia Vieira Schalemburger Mota
Marcelo Trindade de Flores
Marco Antônio Medina de Moraes
Maria Onice da Siva
Natáli Senger da Silva
Nubiair Suzana Veiga Londero
Rafaela Mendes Spode
Raquel de Andrade Goulart
Rosângela Querubim de Oliveira
Rozicléia Fachini Guimarães
Rulyana de Fátima Fagundes Flores
Sandra Goreto Santos Mota
Silvia Maria de Andrade Goulart
Suzane Nass da Costa
Tainara Severo Rodrigues Friess
Tamara Flores Francisco
Tatiane de Lima
Thiago de Almeida Olle
Victor Matheus Righi

Do resultado ora divulgado os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentação de impugnação, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS 03/2025, contendo a identificação do recorrente e os motivos da irrisignação, devendo ser protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal ou encaminhada por e-mail através do endereço eletrônico d-pessoal@saopedrodoosul.org. Não havendo a interposição de impugnações, as inscrições homologadas ora divulgadas serão consideradas como definitivas, sendo dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR

Prefeito Municipal